



**DECRETO Nº 1.256, DE 12 DE JULHO DE 2013**

Convoca a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de propor diretrizes para implementação das Políticas de Promoção da Igualdade Racial - processo nº 013.958, de 12/07/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Convocada a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, a ser realizada no período nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de julho de 2013, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, com o tema central "Democracia e Desenvolvimento sem racismo: por uma Linhares Afirmativa".

§ único A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida pela Secretaria Municipal da Cultura.

**Art. 2º** O regimento interno da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será aprovado pela Plenária da Conferência, em seu início, respeitando o percentual de maioria simples das inscrições realizadas.

**Art. 3º** As despesas com a organização e a realização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura.

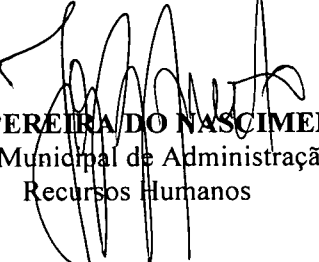
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de julho do ano de dois e treze.

  
**JAIR CORRÊA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
**JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos